



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	39
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	39
Secretaria Municipal de Saúde	39

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Gabinete.

CONTRATADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO
CPF N.º 031.xxx.xxx-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Procurador Municipal, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete/ Procuradoria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7423 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATO- CO

LOTAÇÃO: 10.870.1 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Gurupi/TO, 01/08/2025.

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Municipal de Gabinete
DEC. Nº.896/2022

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, a fim de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG, município de Gurupi-TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.128, DE 1º DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025061211006– 2025009867;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 323/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **CARINA SOUZA DE MELO**, matrícula nº 489004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 1º de agosto de 2.025.

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ALEXANDER DA MOTTA SILVA** ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 1º a 20 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins ao 1º dia do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

Protocolo Eletrônico Nº 2025011411004 – Processo Administrativo Nº 2025000304 processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **PE/2025.014-SECAD SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL.**

Partes: Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, CNPJ nº 61.653.006/0001-52 e Posto Beira Rio Com. De Derivados De Petroleo Ltda CNPJ Nº 02.819.759/0001-26. Objeto: formalizar a alteração do órgão Participante na **Atas De Registro De Preços Nº 010/2025**, originalmente firmado com a Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, atualmente em processo de extinção, conforme disposto na Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025.

A mencionada Medida Provisória altera a Lei nº 2.795, de 26 de junho de 2025 e a Lei nº 2.755, de 06 de março de 2025, passando a dispor sobre a criação e competências da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, bem como sobre o processo de extinção da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, entre outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
SECRETARIO
DECRETO Nº 0631/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

Protocolo Eletrônico Nº 2025011411004 – Processo Administrativo Nº 2025000304 processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **PE/2025.014-SECAD SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL.**

Partes: Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, CNPJ nº 61.653.006/0001-52 e Auto Posto Cometa Ltda CNPJ Nº 11.696.367/0001-08.

Objeto: formalizar a alteração do órgão Participante na **Atas De Registro De Preços Nº 010/2025**, originalmente firmado com a Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, atualmente em processo de extinção, conforme disposto na Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025.

A mencionada Medida Provisória altera a Lei nº 2.795, de 26 de junho de 2025 e a Lei nº 2.755, de 06 de março de 2025, passando a dispor sobre a criação e competências da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, bem como sobre o processo de extinção da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, entre outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
SECRETARIO
DECRETO Nº 0631/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040-SRP-GPI-SEMEG

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025052814001/2025008985. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.040-SRP-GPI-SEMEG. Tipo: Menor preço por Item. Com itens exclusivos e com cotas reservadas de 20% à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08hr:45min do dia 14/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/08/2025 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 01/08/2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 405/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.041-GPI-SEDEMA SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE/2025.041-GPI-SEDEMA SRP**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025009774/2025061123001**. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 15/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 15/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E